



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 042/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 232 ao Regime de Concessão de Serviço Público com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e dá outras providências".

RELATOR: RICK MOSSI

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 042/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

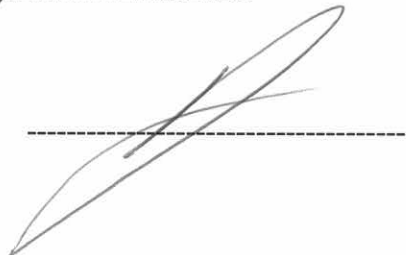

LUIS FERNANDO ALONSO
Vereador Relator

De acordo,


Antonio Cezar Benites Soares
1º Suplente


Danilo Fernando T. Rodrigues
2º Suplente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 042/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 232 ao Regime de Concessão de Serviço Público com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e dá outras providências".

RELATOR: DANILO RODRIGUES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 042/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.

DANILO RODRIGUES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 042/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 232 ao Regime de Concessão de Serviço Público com a companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e dá outras providências".

RELATOR: JUARES GALVÃO

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 042/2024, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


JUARES GALVÃO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros
Presidente

Ver. Ednilson de Almeida
Vice-Presidente

